

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, revogação das funções de confiança e rescisão dos contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de Colônia do Gurgueia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Colônia do Gurgueia,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Colônia do Gurgueia – PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO o encerramento o início de uma nova gestão administrativa e o encerramento da gestão administrativa 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** todos os titulares de cargos em comissão e funções de confiança, e rescindir todos os contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de Colônia do Gurgueia – PI. Feitas até 31/12/2024.



Parágrafo único. Excetuam-se do caput deste artigo as servidoras comissionadas ou contratadas gestantes que estejam em gozo da estabilidade prevista no art. 10, II, “b” da ADCT da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Col.do Gurgueia - PI, em 01 de janeiro de 2025.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita de Colônia do Gurgueia – PI